

reavaliação prevista até 24 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 945/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505244/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LAILA CRISTINA DE ALMEIDA VASQUES, matrícula n. 117992022, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 29 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 946/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002734/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AURO SIMÕES PÓLVORA, matrícula n. 4036024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.061/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012577/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ALBERTO LEONARDO, matrícula n. 8303022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 992/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504677/2018, DEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 64937022, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 10 de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.186/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 202, de 30 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.744/2022**.